

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA		
Órgão: Prefeitura Municipal de São José do Norte		
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
Responsável pela Demanda: Raissa Mariano		Matrícula: 5135-7/1
E-mail:	raissamariano86@gmail.com	Telefone: 53-99901-2250
1. Objeto: Este documento tem por objetivo a aquisição de medicamentos de uso veterinário para serem utilização nas castrações de caninos e felinos que são realizadas na Clínica Veterinária Municipal com o objetivo de promover o controle populacional de cães e gatos no Município de São José do Norte.		
2. Justificativa da necessidade da compra de medicamentos: A Prefeitura Municipal de São José do Norte, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, solicita a compra de medicamentos de uso veterinário para castração de caninos e felinos. A clínica municipal de castração atende tutores desses animais de baixa renda, oferecendo o serviço gratuitamente. A castração é um procedimento cirúrgico que visa a esterilização dos animais, evitando a reprodução indesejada e o abandono. Os medicamentos solicitados são essenciais para a realização da cirurgia com segurança e eficácia. Dentre eles incluem: Anestésico: é utilizado para induzir o estado de inconsciência do animal, tornando o procedimento indolor. Antibiótico: é utilizado para prevenir infecções pós-operatórias. Analgésico: é utilizado para controlar a dor pós-operatória. Anti-inflamatório: é utilizado para reduzir a inflamação pós-operatória. Dentre outros A compra desses medicamentos é necessária para garantir a continuidade do serviço de castração, que é essencial para o controle da população animal e para a saúde pública. Benefícios da castração		

A castração traz diversos benefícios para os animais e para a sociedade, entre eles:

Prevenção da reprodução indesejada: a castração é a única forma segura e eficaz de evitar a reprodução indesejada de animais. Isso contribui para o controle da população animal, evitando o abandono e a proliferação de doenças.

Redução da agressividade: os animais castrados são, em geral, menos agressivos que os não castrados. Isso ocorre porque os hormônios sexuais, que estão relacionados à agressividade, são reduzidos após a castração.

Melhora do comportamento: a castração também pode contribuir para a melhora do comportamento dos animais, como por exemplo, diminuição da marcação de território e latidos excessivos.

Redução do risco de doenças: a castração pode reduzir o risco de doenças como câncer de mama, câncer de próstata, câncer de testículos, infecções do trato urinário e doenças sexualmente transmissíveis.

Conclui-se que a compra de medicamentos de uso veterinário para castração de caninos e felinos é fundamental para a continuidade do serviço de castração oferecido pela Prefeitura Municipal de São José do Norte. Esse serviço é essencial para o controle da população animal e para a saúde pública.

3. Descrições e quantidades de Materiais

Item	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1						
2						

(*) Materiais.

(**) Continuado.

4. Grau de prioridade da compra: Alto

5. Estimativa de valor: R\$ 104.783,33

6. Prazo de entrega/ execução: 15 dias (trinta dias)

7. Local e horário da entrega/execução: Clínica Municipal de Castração de São José do Norte-
Em horário comercial 8 às 17 horas no endereço Rua Edgardo Pereira Velho, 635/5

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Raissa Mariano.

10. Classificação orçamentária da despesa contendo a ação (a ser informado pela SMF) e a natureza da despesa até nível de desdobramento de elemento da despesa.

São José do Norte, 27 de fevereiro de 2024

Coordenadora da Causa Animal

Raissa Mariano- 5135-7/1

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Brasil é um país com uma população de cães e gatos estimada em 30 milhões de animais. No entanto, a falta de controle dessas populações é uma questão de saúde pública, pois pode levar ao aumento de casos de zoonoses, acidentes envolvendo animais e até mesmo de mau trato.

Em São José do Norte, no Rio Grande do Sul, a população de cães e gatos também é um problema. Já foram realizadas aproximadamente 600 castrações de caninos e felinos.

Para combater esse problema, o município criou a Lei 854/2019, que institui o Programa Permanente de Proteção Animal e Controle Populacional de Cães e Gatos. Essa lei prevê a realização de campanhas de conscientização da população sobre a guarda responsável, o controle de zoonoses e a saúde pública, bem como a oferta de serviços gratuitos de castração para animais comunitários e de baixa renda

A castração é um método eficaz de controle populacional de cães e gatos. Além de evitar o nascimento de filhotes indesejados, a castração também pode trazer benefícios para a saúde dos animais, como a redução do risco de câncer de mama e de próstata, a diminuição do apetite e o aumento da longevidade.

O projeto apresentado é uma iniciativa importante para o controle populacional de cães e gatos em São José do Norte. A castração é uma medida eficaz para reduzir o número de animais abandonados e melhorar a qualidade de vida da população e dos animais.

O objetivo é que a população de cães e gatos em São José do Norte seja reduzida;

O número de casos de abandono de animais seja reduzido;

A saúde pública seja melhorada;

A qualidade de vida dos animais seja melhorada.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os insumos veterinários serão especificados no Termo de Referência e deverão estar regularmente cadastrados ou registrados nos órgãos oficiais competentes, para medicações sendo necessário o N° de registro: Ministério da Saúde ou Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento e com validade mínima de 12 meses na entrega. Para Instrumental Cirúrgico a apresentação dos materiais/acessórios deverão estar estritamente de acordo com as especificações constantes do respectivo Termo de Referência. Não serão aceitos materiais/acessórios que tenham sido objeto de quaisquer processos de reciclagem e/ou recondicionamento e ainda os que se apresentarem fora das embalagens originais de seus fabricantes. As embalagens deverão conter as

respectivas especificações técnicas dos mesmos e as informações concernentes aos seus fabricantes ou importadores, estar em consonância com as normas da ANVISA, ABNT, INMETRO etc.

4. NATUREZA.

Considerando o descrito supra, verifica-se que tratam-se de medicamentos e materiais de insumo a serem utilizados nas castrações de caninos e felinos.

5. Vistoria obrigatória: Não.

6. Necessidade de garantia de execução: Não.

7. Participação de consórcio e possibilidade de subcontratação: Pelo baixo grau de complexidade do objeto não será permitida a participação em consórcio, nem a subcontratação de parte ou de todo o objeto.

8. Necessidade de transição contratual: Não.

9. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO: O fornecimento deverá ser conforme a demanda solicitada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (de forma escalonada) em virtude da validade dos medicamentos que não devem ser inferior a 12 meses no momento da entrega.

10. REGIME DE EXECUÇÃO. IMEDIATO

11. EXECUÇÃO. Prazo para recebimento provisório e definitivo, bem como critérios de pagamento serão detalhados no Termo de Referência.

As autorizações de fornecimento dos materiais contendo as notas de empenho serão enviadas pelos e-mails: smma@saojosedonorte.rs.gov.br

O pagamento à CONTRATADA será efetuado após o recebimento definitivo do objeto, mediante depósito bancário, observada a ordem cronológica.

12. Prazo de execução do objeto: Conforme definido no modelo de execução do objeto. Procedimentos e rotinas de execução serão detalhados no Termo de Referência.
Necessidade de disponibilizar insumos e medicamentos

13. NÃO HÁ: Obrigações específicas da Contratada serão detalhadas no Termo de Referência.

14. EXAME DOS NORMATIVOS. Foram localizados e analisados os seguintes normativos que regulam especialmente os insumos e medicamentos a serem adquiridos, os quais produzirão impacto na contratação conforme as considerações respectivas:

Normativo	Descrição	Impacto da Demanda
IN nº 37/1999 do MAPA e demais leis federais.	De acordo com normativas, leis federais vigentes.	Controle populacional de animais de companhia em situação de rua e sob tutela de pessoas em vulnerabilidade social evitando assim o abandono de animais.
RDC da ANVISA Nº 185, de 22 de outubro de 2001	De acordo com normativas, leis federais vigentes.	Controle populacional de animais de companhia em situação de rua e sob tutela de pessoas em vulnerabilidade social evitando assim o abandono de animais.

As condições de julgamento das propostas, bem como, critérios de qualificação técnica serão dispostas no TR, considerando o quanto exposto no item 5.2. 5.15. Exigências relativas à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, bem como os critérios de qualificação econômico-financeira, serão de acordo com a legislação e constarão no Edital.

15. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para esta contratação as quantidades foram estimadas com base nas quantidades de ambientes a serem mobiliados e equipados, como o número de leitos novos, reforma do bloco cirúrgico e o centro de partos normais, bem como, considerando os protocolos de atendimento à prestação de serviços de maternidade e na possibilidade de aquisição imediata.

Exemplo:

Item	Objeto	Unidade	Quantidade	Classificação do insumo EM – Equipamentos Médicos MPF – Medicamentos e Produtos Farmacêuticos MC – Materiais de Consumo
1	Cabo de bisturi n. 4	Unitário	15	EM
2	Gancho de castração de cadelas - snock	Unitário	15	EM
3	Pinça anatômica 14cm dissecação com serrilha normal	Unitário	15	EM
4	Pinça anatômica dente de rato 14cm	Unitário	15	EM
5	Pinça hemostática	Unitário	30	EM

	kelly curva 14cm			
6	Pinça halstead hemostática mosquito curva 14cm	Unitário	15	EM
7	Pinça halstead hemostática mosquito reta 12cm	Unitário	5	EM
8	Tesoura de metzenbaun ponta romba- romba 14cm	Unitário	15	EM
9	Água Destilada para Autoclave 5L	Unitário	8	MPF
10	Água oxigenada 1 litro	Unitário	10	MPF
11	Agulha 25x0,8 cx c/100	Caixa com 100 unidades	18	MC
12	Agulha 25x0,7 cx c/100	Caixa com 100 unidades	40	MC
13	Álcool hospitalar litro 70%	Frasco com 1 litro	46	MPF
14	Atropina injetável 0,05mg/ml	Ampola de 1ml	250	MPF
15	Avental descartável manga longa 30g pct c/10 unidades	Pacote com 10 unidades	6	MC
16	Campo operatório de	Unitário	600	MC

	plástico estéril 90x120			
17	Cetamina 10% frasco de 50ml	Frasco de 50ml	30	MPF
18	Coletor perfurocortante 13 litros	Unitário	25	MC
19	Compressa gaze estéril pct 10 und 11 fios	Pacote com 10 unidades	1500	MC
20	Detergente enzimático para limpeza de material cirúrgico	Frasco com 1 litro	6	MPF
21	Dipirona injetável de uso veterinário 500mg/ml	Frasco de 50ml	14	MPF
22	Equipo microgotas com injetor lateral	Unitário	150	MC
23	Fio nylon 0 com agulha de 3cm c/ Agulha triangular cx 24und	Caixa com 24 unidades	23	MC
24	Fio nylon 1-0 com agulha de 3cm c/ Agulha triangular cx 24und	Caixa com 24 unidades	46	MC
25	Fio nylon 2-0 com agulha de 3cm c/ Agulha triangular cx 24und	Caixa com 25 unidades	15	MC
26	Fita para autoclave	Unitário	10	MC

27	Gaze não estéril pct 500 und 9 fios	Pacote com 500 unidades	12	MC
28	Iodopovidine tópico 1 litro	Frasco com 1 litro	26	MPF
29	Jogo de focinheira 1 a 5 de polipropileno	Kit	9	EM
30	Lamina de bisturi aço carbono estéril número 10	Caixa com 100 unidades	12	MC
31	Lamina de bisturi aço carbono estéril número 24	Caixa com 100 unidades	10	MC
32	Luva de cirurgia 7,5 esteril com pó	Unitário	580	MC
33	Luva de cirurgia 6,5 esteril com pó	Unitário	40	MC
34	Midazolam 5mg/ml ampola com 5 ml	Un	200	MPF
35	Seringa 3 ml luerlock com agulha	Unitário	1700	MC
36	Solução fisiológica nacl 0,9% 250ml	Frasco de 250ml	210	MPF
37	Vitamina K - 20 ml – 2%	Frasco de 20ml em concentraç ão de 2%	145	MPF
38	Xilazina 10% frasco 50 ml	Frasco 50 ml	28	MPF

39	Acepram 0,2%	Frasco de 20ml	25	MPF
40	Adrenalina injetável 1mg/ml ampola de 1ml	un	200	MPF
41	Agulha 40x1,2	Caixa com 100 unidades	2	MC
42	Agulha 25x0,6	Caixa com 100 unidades	12	MC
43	Atropina injetável 0,25mg/ml ampola de 1ml	un	200	MPF
44	Cateter 20g cx/ 100 unidades	un	200	MC
45	Cateter 22g cx c/ 100 unidades	un	200	MC
46	Cateter 24g cx c/ 100 unidades	un	100	MC
47	Clorexidina tópica	Embalagem de 1 litro	20	MPF
48	Compressa de Gaze Estéril 9 Fios 7,5x7,5cm 10un	Pacote com 10 unidades	7	MC
49	Compressa gaze não estéril 9 fios 7,5x7,5cm	Pacote com 500 unidades	20	MC
50	Compressa tipo campo operatório 45x50cm não estéril	Pacote com 50 un	2	MC

51	Diazepam 10mg injetável ampolas de 2ml	un	150	MPF
52	Diazepam 5mg comprimido	un	180	MPF
53	Equipo Macrogotas com injetor lateral	Unitário	150	MC
54	Torneirinha 3 vias	un	50	MC
55	Butterfly 25G	un	100	MC
56	Butterfly 23G	un	100	MC
57	Esparadrapo 10cmx4,5m	Unitário	40	MC
58	Fenobarbital injetável 100mg/ml ampolas de 2ml	un	75	MPF
59	Furosemida 10mg/ml injetável ampola de 2ml	un	45	MPF
60	Lâmina de barbear	Caixa c/ 50 un	1	MC
61	Luva de látex para procedimento tamanho M	Caixa com 100 unidades	1	MC
62	Luva de látex para procedimento tamanho P	Caixa com 100 unidades	40	MC
63	Máscara descartável TNT	Caixa com 50 unidades	2	MC
64	Meloxicam 2% injetável	Frasco de 50ml	15	MPF

65	Morfina 10mg/ml ampola de 1ml	un	350	MPF
66	Enrofloxacin 50 mg	Caixa com 10 comprimid os	30	MPF
67	Enrofloxacin 150mg	Un	300	MPF
68	Penicilina Benzatina 1.200.00 UI injetável	Ampola de 4ml com concentraç ão de 1.200.00U I	220	MPF
69	Sacos de Lixo Tóxico Laranja - 30 Litros - Pct c/ 100 unid	Pacote com 100 unidades	5	MC
70	Sacos de Lixo Hospitalar Infectante - 50 Litros - Pct c/ 100 unid - VERMELHO	Pacote com 100 unidades	5	MC
71	SACO LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 30L C/100 BRANCO	Pacote com 100 unidades	8	MC
72	Saco de lixo reforçado para lixo pesado de 100 litros	Pacote com 100 unidades	5	MC
73	Saco de lixo preto de boa	Pacote com 100 unidades	5	MC

	qualidade 20 litros			
74	Seringa de 1 ml com agulha 13x4,5mm	un	400	MC
75	Seringa de 10ml com agulha luerlock	Caixa com 100 unidades	15	MC
76	Seringa de 5ml com agulha luerlock	Caixa com 100 unidades	10	MC
77	Seringa Lock 60ml Sem Agulha	un	50	MC
78	Seringa descartável de 20ml sem agulha	UN	50	MC
79	Soro fisiológico 500ml	Embalagem de 500ml	200	MPF
80	Soro Fisiológico 0,9% 500 ml 1 Bolsa Pvc	Embalagem de 500ml	100	MPF
81	Tramadol 100 mg Injetável Ampolas de 2 mL	UN	500	MPF
82	Soro fisiológico ringer com lactato 500ml	Embalagem de 500ml	80	MPF
83	Lidocaína 5% 50mg/g Pomada	Embalagem com 20g	5	MPF

84	Lidocaína injetável 2% (20mg/ml)	Frasco- ampola de 20ml	20	MPF
85	Glicose 50%	Unidades de Flaconetes de 20ml	200	MPF
86	Dexametasona 2% injetável	Frasco de 10ml	20	MPF
87	Ácido Tranexâmico 250 mg /5 ml	Ampolas de 5ml	50	MPF
88	Água para injeção 10ml	Flaconetes de 10ml	30	MPF
89	Flaconetes de 10 ml de Cloreto de Potássio 19,1%	Caixa com 50 unidades de Flaconetes de 10ml	5	MPF
90	Propofol 10mg/ml ampola de 20ml	un	100	MPF
91	Pentobarbital sódico 100mg/ml	Ampolas de 2ml	150	MPF
92	Vermífugo para cães adultos (Praziquantel+P amoato de Pirantel+Pamoat o de Oxantel)	Caixa com 4 comprimid os palatáveis	100	MPF
93	Vermífugo suspensão oral para filhotes (pamoato de pirantel + praziquantel + febentel)	Frasco com 20ml	100	MPF

94	Mebendazol Vermífugo Suspensão oral 20mg/ml	Frasco de 30 ml	10	MPF
95	Mebendazol 150mg comprimidos	Cartela com 10 comprimidos	50	MPF
96	Carprofeno 100 mg, comprimidos palatáveis	Caixa com 14 comprimidos	10	MPF
97	Carprofeno 75 mg, comprimidos palatáveis	Caixa com 14 comprimidos	10	MPF
98	Carprofeno 25 mg, comprimidos palatáveis	Caixa com 14 comprimidos	10	MPF
99	Liposic Gel Oftálmico 2mg + 48,5mg 10g	Bisnaga com 10g	10	MPF
100	Tiras de fluoresceína sódica	Caixa com 25 pares	4	MC
101	Colírio com sulfato de zinco e ácido bórico	Frasco de 15ml	5	MPF
102	Tobramicina colírio concentração de 3mg/ml	Frasco de 5ml	10	MPF
103	Colagenase pomada 0,6u/g	Frasco de 30g	10	MPF
104	Sonda Uretral Nº6 Descartável	Caixa com 10 unidades	10	MC

105	Sonda Uretral Nº8 Descartável	un	100	MC
106	Sonda Uretral Nº10 Descartável	un	100	MC
107	Sonda Uretral Nº12 Descartável	Caixa com 10 un	4	MC
108	Sonda Uretral Nº4 Descartável	Caixa com 10 unidades	10	MC
109	Carvão Ativado, sachê 8g	Caixa com 10 unidades com sachê de 8g	10	MPC
110	Moxidectina 10 mg/mL, solução injetável	Frasco de 500ml com concentraç ão de 10mg/ml	1	MPC
111	Amoxicilina 500mg + Clavulanato de Potássio 125mg	Caixa com 14 comprimid os	25	MPC
112	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio Suspensão Oral 400mg+57mg	Frasco de 70ml	15	MPC
113	Auricur Limp	Kit com 2 frascos de 100ml	5	MPC
114	Otospan	Frasco de 10ml	5	MPC
115	Hidróxido de alumínio	Frasco de 240ml	1	MPC

116	Omeprazol 20 mg (veterinário)	UN	50	MPC
117	Omeprazol 10 mg (veterinário)	UN	50	MPC
118	Citrato de Maropitant 10.000/mg injetável	Frasco de 20ml	1	MPC
119	Sucralfato 2mg/10mL	Caixa com 20 flaconetes de 10ml com concentração de 2g	5	MPC
120	Simeticona 40mg	Caixa com 20 comprimidos	3	MPC
121	Sulfato de neomicina 5mg+nacitracina 250mg	Bisnaga 15g	10	MPC
122	Soro ringer com lactato	Bolsa de soro 250ml	30	MPC
123	Metronidazol 250 mg	Caixa com 20 comprimidos	5	MPC
124	Metronidazol 400mg	Caixa com 24 comprimidos	5	MPC
125	Terramicina + hidrocortisona spray	Embalagem spray de 125ml	2	MPC

126	Unguento pomada	Embalagem de 250g	10	MPC
127	Óleo mineral	Embalagem de 100 ml	2	MPC
128	Nitempiran 57mg	Caixa com 1 comprimido	250	MPC
129	Nitempiran 11,4mg	Caixa com 1 comprimido	250	MPC
130	Atadura de crepom 20cm	Unidade	100	MC
131	Atadura 10 cm	un	120	MC
132	Meloxicam 1 mg/ml, solução oral	Frasco de 15ml	5	MPC
133	Meloxicam 0,2 mg, comprimido	Caixa com 10 comprimidos	30	MPC
134	Meloxicam 0,5 mg, comprimido	Caixa com 10 comprimidos	30	MPC
135	Meloxicam 1mg	Caixa com 10 comprimidos	30	MPC
136	Meloxicam 2mg	Caixa com 10 comprimidos	30	MPC
137	Meloxicam 4mg	Caixa com 10	30	MPC

		comprimidos		
138	Meloxicam 6mg	Caixa com 10 comprimidos	30	MPC
139	Tesoura Metzenbaum 15cm reta	Unitário	2	EM
140	Aparelho de tricotomia inox barbeador sekich tipo antigo	Unitário	2	EM
141	Suporte de Soro Inox com Rodízios e Regulagem de Altura	Unitário	1	
142	HUIOP Termômetro Digital De Exibição De LED Para Animais, Leitura Rápida, Preciso, À Prova D'Água, Para Animais De Estimação, Termômetro Digital Para Cães, Cavalos, Gatos, Porcos, Ovelhas	Unitário	2	EM
143	Soro Antiofídico Polivalente Liofilizado Veterinário	Kit com 1 unidade	10	MPF

144	Antiemético monocloridrato de metoclopramida 10mg injetável	Caixa com 6 ampolas de 2ml	20	MPF
-----	---	----------------------------------	----	-----

Observação:

Registrar o quantitativo de bens e serviços necessários para a composição da solução a ser contratada, de forma detalhada, motivada e justificada, inclusive quanto à forma de cálculo, apresentando as memórias de cálculo que justifiquem as quantidades designadas para cada item da solução pretendida.

As quantidades devem ser estimadas em função do histórico do histórico de demandas anteriores, estatística, regressões ou projeções da utilização no prazo da contratação.

16. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base na escolha pela solução da aquisição do material, o método para estimativa prévia de preços, seguindo as diretrizes dos normativos legais, foi a obtenção de valores das mais diversas fontes, formando uma cesta de preços exequíveis com o devido tratamento estatístico. Esta pesquisa poderá ser aprimorada para efeito de estimativa dos valores de referência para a licitação.

.

17. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação caso (inciso VI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133, de 2021)

Observação

Estimativa preliminar do preço para a futura contratação, devendo ser realizada em conformidade com regulamento editado pelo órgão, nos termos do art. 23, da Lei nº 14.133, de 2021.

A estimativa de preços visa à escolha da melhor solução para a contratação e à análise de sua viabilidade econômica. O orçamento estimativo deverá compor o Termo de Referência ou o Projeto Básico, exceto se o orçamento for sigiloso.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133, de 2021)

Observação:

Após conclusão do estudo comparativo entre as soluções, descrever qual a solução que se mostrou mais vantajosa para a contratação, a qual deverá ser caracterizada detalhadamente para a sua inclusão no Termo de Referência.

18. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Justifica-se o parcelamento em virtude da emissão de notas conforme pedido e entrega que serão de forma escalonada.

19. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de insumos e medicamentos a serem utilizados na clínica de castração.

20. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

21. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda

22. IMPACTOS AMBIENTAIS

A utilização dos equipamentos e mobiliários, objeto desta contratação, pode gerar os seguintes impactos:

Com relação ao consumo de energia, a principal medida mitigadora é a especificação de itens com classificação mais econômicas pelo organismo de certificação (INMETRO). A falta de responsabilidade no ciclo de vida dos insumos eletrônicos pode acarretar prejuízos ambientais, como a poluição de metais pesados e outros compostos químicos contidos nos produtos no solo e na água, quando eles chegam a aterros sanitários. Além disso, alguns componentes possuem tempo de decomposição notavelmente lento para ser completamente decomposto, prejudicando a vida na fauna e flora do planeta.

Dessa forma, pelo fato dos produtos eventualmente adquiridos serem classificados como material permanente, e em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, bem como nos normativos do Poder Judiciário, a Administração obedecerá ao disposto na legislação específica que trata do desfazimento de bens da Administração Pública, após o fim da sua vida útil, mediante o devido processo administrativo.

23. POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A equipe de Planejamento da Contratação, após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, posiciona-se pela viabilidade da aquisição, com entrega única dos equipamentos e mobiliários descritos no Termo de Referência.

TERMO DE REFERÊNCIA

MODELO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS – LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de INSUMOS E MEDICAMENTOS, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Objeto	Unidade	Quantidade	Classificação do insumo EM – Equipamentos Médicos MPF – Medicamentos e Produtos Farmacêuticos MC – Materiais de Consumo	Preço unitário	Preço total
1	Cabo de bisturi n. 4	Unitário	15	EM	R\$ 11,70	R\$175,50
2	Gancho de castração de cadelas - snock	Unitário	15	EM	R\$46,92	R\$703,80
3	Pinça anatômica 14cm dissecção com serrilha normal	Unitário	15	EM	R\$17,99	R\$269,85
4	Pinça anatômica dente de rato 14cm	Unitário	15	EM	R\$16,63	R\$249,45
5	Pinça hemostática kelly curva 14cm	Unitário	30	EM	R\$34,20	R\$1.026,00
6	Pinça halstead hemostática mosquito curva 14cm	Unitário	15	EM	R\$39,90	R\$598,50
7	Pinça halstead hemostática mosquito reta 12cm	Unitário	5	EM	R\$27,82	R\$139,10
8	Tesoura de metzenbaun ponta romba-romba 14cm	Unitário	15	EM	R\$48,78	R\$731,70
9	Água Destilada para Autoclave 5L	Unitário	8	MPF	R\$11,45	R\$91,60
10	Água oxigenada 1 litro	Unitário	10	MPF	R\$8,90	R\$89,00

11	Agulha 25x0,8 cx c/100	Caixa com 100 unidades	18	MC	R\$9,92	R\$178,56
12	Agulha 25x0,7 cx c/100	Caixa com 100 unidades	40	MC	R\$9,92	R\$396,80
13	Álcool hospitalar litro 70%	Frasco com 1 litro	46	MPF	R\$11,90	R\$547,40
14	Atropina injetável 0,05mg/ml	Ampola de 1ml	250	MPF	R\$4,57	R\$1.142,50
15	Avental descartável manga longa 30g pct c/10 unidades	Pacote com 10 unidades	6	MC	R\$33,85	R\$203,10
16	Campo operatório de plástico estéril 90x120	Unitário	600	MC	R\$1,80	R\$1.080,0
17	Cetamina 10% frasco de 50ml	Frasco de 50ml	30	MPF	R\$184,27	R\$5.528,10
18	Coletor perfurocortante 13 litros	Unitário	25	MC	R\$6,99	R\$174,75
19	Compressa gaze estéril pct 10 und 11 fios	Pacote com 10 unidades	1500	MC	R\$1,90	R\$2.850,00
20	Detergente enzimático para limpeza de material cirúrgico	Frasco com 1 litro	6	MPF	R\$17,99	R\$107,94
21	Dipirona injetável de uso veterinário 500mg/ml	Frasco de 50ml	14	MPF	R\$19,80	R\$277,20

22	Equipo microgotas com injetor lateral	Unitário	150	MC	R\$3,91	R\$586,50
23	Fio nylon 0 com agulha de 3cm c/ Agulha triangular cx 24und	Caixa com 24 unidades	23	MC	R\$56,90	R\$1.308,70
24	Fio nylon 1-0 com agulha de 3cm c/ Agulha triangular cx 24und	Caixa com 24 unidades	46	MC	R\$51,98	R\$2.391,08
25	Fio nylon 2-0 com agulha de 3cm c/ Agulha triangular cx 24und	Caixa com 25 unidades	15	MC	R\$51,98	R\$779,70
26	Fita para autoclave	Unitário	10	MC	R\$9,90	R\$99,00
27	Gaze não estéril pct 500 und 9 fios	Pacote com 500 unidades	12	MC	R\$27,50	R\$330,00
28	Iodopovidine tópico 1 litro	Frasco com 1 litro	26	MPF	R\$129,90	R\$3.377,40
29	Jogo de focinheira 1 a 5 de polipropileno	Kit	9	EM	R\$63,80	R\$574,20
30	Lamina de bisturi aço carbono estéril número 10	Caixa com 100 unidades	12	MC	R\$33,84	R\$406,08
31	Lamina de bisturi aço carbono estéril número 24	Caixa com 100 unidades	10	MC	R\$33,84	R\$338,40
32	Luva de cirurgia 7,5 esteril com pó	Unitário	580	MC	R\$2,57	R\$1.490,60

33	Luva de cirurgia 6,5 estéril com pó	Unitário	40	MC	R\$1,99	R\$79,60
34	Midazolam 5mg/ml ampola com 5 ml	Un	200	MPF	R\$9,00	R\$1.800,00
35	Seringa 3 ml luerlock com agulha	Unitário	1700	MC	R\$0,49	R\$833,00
36	Solução fisiológica nacl 0,9% 250ml	Frasco de 250ml	210	MPF	R\$3,61	R\$758,10
37	Vitamina K - 20 ml – 2%	Frasco de 20ml em concentraç ão de 2%	145	MPF	R\$11,05	R\$1.602,25
38	Xilazina 10% frasco 50 ml	Frasco 50 ml	28	MPF	R\$271,93	R\$7.614,04
39	Acepram 0,2%	Frasco de 20ml	25	MPF	R\$52,85	R\$1.321,25
40	Adrenalina injetável 1mg/ml ampola de 1ml	un	200	MPF	R\$2,91	R\$583,94
41	Agulha 40x1,2	Caixa com 100 unidades	2	MC	R\$8,99	R\$17,98
42	Agulha 25x0,6	Caixa com 100 unidades	12	MC	R\$10,90	R\$130,80
43	Atropina injetável 0,25mg/ml ampola de 1ml	un	200	MPF	R\$2,28	R\$456,74
44	Cateter 20g cx/ 100 unidades	un	200	MC	R\$0,79	R\$158,22
45	Cateter 22g cx c/ 100 unidades	un	200	MC	R\$0,79	R\$158,22

46	Cateter 24g cx c/ 100 unidades	un	100	MC	R\$0,86	R\$86,15
47	Clorexidina tópica	Embalagem de 1 litro	20	MPF	R\$15,90	R\$318,00
48	Compressa de Gaze Estéril 9 Fios 7,5x7,5cm 10un	Pacote com 10 unidades	7	MC	R\$1,30	R\$9,10
49	Compressa gaze não estéril 9 fios 7,5x7,5cm	Pacote com 500 unidades	20	MC	R\$19,90	R\$398,00
50	Compressa tipo campo operatório 45x50cm não estéril	Pacote com 50 un	2	MC	R\$73,47	R\$146,94
51	Diazepam 10mg injetável ampolas de 2ml	un	150	MPF	R\$3,12	R\$146,94
52	Diazepam 5mg comprimido	un	180	MPF	R\$0,36	R\$64,80
53	Equipo Macrogotas com injetor lateral	Unitário	150	MC	R\$2,41	R\$361,05
54	Torneirinha 3 vias	un	50	MC	R\$1,51	R\$75,77
55	Butterfly 25G	un	100	MC	R\$0,75	R\$75,00
56	Butterfly 23G	un	100	MC	R\$1,50	R\$150,00
57	Esparadrapo 10cmx4,5m	Unitário	40	MC	R\$11,89	R\$475,60
58	Fenobarbital injetável 100mg/ml ampolas de 2ml	un	75	MPF	R\$3,41	R\$256,05
59	Furosemida 10mg/ml	un	45	MPF	R\$2,37	R\$177,75

	injetável ampola de 2ml					
60	Lâmina de barbear	Caixa c/ 50 un	1	MC	R\$24,90	R\$24,90
61	Luva de látex para procedimento tamanho M	Caixa com 100 unidades	1	MC	R\$22,99	R\$22,99
62	Luva de látex para procedimento tamanho P	Caixa com 100 unidades	40	MC	R\$22,99	R\$919,60
63	Máscara descartável TNT	Caixa com 50 unidades	2	MC	R\$6,67	R\$13,34
64	Meloxicam 2% injetável	Frasco de 50ml	15	MPF	R\$95,92	R\$1.438,80
65	Morfina 10mg/ml ampola de 1ml	un	350	MPF	R\$2,61	R\$1.830,78
66	Enrofloxacin 50 mg	Caixa com 10 comprimid os	30	MPF	R\$33,21	R\$996,30
67	Enrofloxacin 150mg	Un	300	MPF	R\$4,69	R\$1.407,00
68	Penicilina Benzatina 1.200.00 UI injetável	Ampola de 4ml com concentraç ão de 1.200.00U I	220	MPF	R\$18,00	R\$3.960,00
69	Sacos de Lixo Tóxico Laranja - 30 Litros - Pct c/ 100 unid	Pacote com 100 unidades	5	MC	R\$49,90	R\$249,50

70	Sacos de Lixo Hospitalar Infectante - 50 Litros - Pct c/ 100 unid - VERMELHO	Pacote com 100 unidades	5	MC	R\$67,90	R\$339,50
71	SACO LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 30L C/100 BRANCO	Pacote com 100 unidades	8	MC	R\$111,95	R\$895,60
72	Saco de lixo reforçado para lixo pesado de 100 litros	Pacote com 100 unidades	5	MC	R\$42,25	R\$211,25
73	Saco de lixo preto de boa qualidade 20 litros	Pacote com 100 unidades	5	MC	R\$9,90	R\$49,50
74	Seringa de 1 ml com agulha 13x4,5mm	un	400	MC	R\$0,30	R\$123,88
75	Seringa de 10ml com agulha luerlock	Caixa com 100 unidades	15	MC	R\$55,00	R\$825,00
76	Seringa de 5ml com agulha luerlock	Caixa com 100 unidades	10	MC	R\$38,00	R\$380,00
77	Seringa Lock 60ml Sem Agulha	un	50	MC	R\$2,80	R\$140,00
78	Seringaa descartável de 20ml sem agulha	UN	50	MC	R\$0,47	R\$23,75

79	Soro fisiológico 500ml	Embalagem de 500ml	200	MPF	R\$4,72	R\$944,00
80	Soro Fisiológico 0,9% 500 ml 1 Bolsa Pvc	Embalagem de 500ml	100	MPF	R\$17,00	R\$1.700,00
81	Tramadol 100 mg Injetável Ampolas de 2 mL	UN	500	MPF	R\$2,29	R\$1.147,05
82	Soro fisiológico ringer com lactato 500ml	Embalagem de 500ml	80	MPF	R\$12,32	R\$985,60
83	Lidocaína 5% 50mg/g Pomada	Embalagem com 20g	5	MPF	R\$10,09	R\$50,45
84	Lidocaína injetável 2% (20mg/ml)	Frasco- ampola de 20ml	20	MPF	R\$10,83	R\$216,60
85	Glicose 50%	Unidades de Flaconetes de 20ml	200	MPF	R\$1,25	R\$251,38
86	Dexametasona 2% injetável	Frasco de 10ml	20	MPF	R\$30,00	R\$600,00
87	Ácido Tranexâmico 250 mg /5 ml	Ampolas de 5ml	50	MPF	R\$8,80	R\$440,00
88	Água para injeção 10ml	Flaconetes de 10ml	30	MPF	R\$0,85	R\$25,50
89	Flaconetes de 10 ml de Cloreto de Potássio 19,1%	Caixa com 50 unidades de Flaconetes de 10ml	5	MPF	R\$58,90	R\$294,50

90	Propofol 10mg/ml ampola de 20ml	un	100	MPF	R\$19,29	R\$1.929,00
91	Pentobarbital sódico 100mg/ml	Ampolas de 2ml	150	MPF	R\$4,07	R\$610,50
92	Vermífugo para cães adultos (Praziquantel+P amoato de Pirantel+Pamoat o de Oxantel)	Caixa com 4 comprimid os palatáveis	100	MPF	R\$10,69	R\$1.069,00
93	Vermífugo suspensão oral para filhotes (pamoato de pirantel + praziquantel + febentel)	Frasco com 20ml	100	MPF	R\$32,90	R\$3.290,00
94	Mebendazol Vermífugo Suspensão oral 20mg/ml	Frasco de 30 ml	10	MPF	R\$3,86	R\$38,60
95	Mebendazol 150mg comprimidos	Cartela com 10 comprimid os	50	MPF	R\$9,80	R\$490,00
96	Carprofeno 100 mg, comprimido s palatáveis	Caixa com 14 comprimid os	10	MPF	R\$109,04	R\$1.090,40
97	Carprofeno 75 mg, comprimido s palatáveis	Caixa com 14 comprimid os	10	MPF	R\$92,12	R\$921,20
98	Carprofeno 25 mg, comprimido s palatáveis	Caixa com 14 comprimid os	10	MPF	R\$66,42	R\$664,20

99	Liposic Gel Oftálmico 2mg + 48,5mg 10g	Bisnaga com 10g	10	MPF	R\$ 46,59	R\$465,90
100	Tiras de fluoresceína sódica	Caixa com 25 pares	4	MC	R\$124,00	R\$496,00
101	Colírio com sulfato de zinco e ácido bórico	Frasco de 15ml	5	MPF	R\$39,95	R\$199,75
102	Tobramicina colírio concentração de 3mg/ml	Frasco de 5ml	10	MPF	R\$11,69	R\$116,90
103	Colagenase pomada 0,6u/g	Frasco de 30g	10	MPF	R\$70,33	R\$703,30
104	Sonda Uretral Nº6 Descartável	Caixa com 10 unidades	10	MC	R\$13,90	R\$139,00
105	Sonda Uretral Nº8 Descartável	un	100	MC	R\$0,73	R\$73,00
106	Sonda Uretral Nº10 Descartável	un	100	MC	R\$1,10	R\$110,00
107	Sonda Uretral Nº12 Descartável	Caixa com 10 un	4	MC	R\$10,09	R\$40,36
108	Sonda Uretral Nº4 Descartável	Caixa com 10 unidades	10	MC	R\$12,80	R\$128,00
109	Carvão Ativado, sachê 8g	Caixa com 10 unidades com sachê de 8g	10	MPC	R\$22,90	R\$229,00
110	Moxidectina 10 mg/mL, solução injetável	Frasco de 500ml com concentraç	1	MPC	R\$341,52	R\$341,52

		ção de 10mg/ml				
111	Amoxicilina 500mg + Clavulanato de Potássio 125mg	Caixa com 14 comprimid os	25	MPC	R\$54,09	R\$1325,25
112	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio Suspensão Oral 400mg+57mg	Frasco de 70ml	15	MPC	R\$24,79	R\$371,85
113	Auricur Limp	Kit com 2 frascos de 100ml	5	MPC	R\$31,32	R\$156,60
114	Otospan	Frasco de 10ml	5	MPC	R\$46,80	R\$234,00
115	Hidróxido de alumínio	Frasco de 240ml	1	MPC	R\$11,41	R\$11,41
116	Omeprazol 20 mg (veterinário)	UN	50	MPC	R\$3,20	R\$160,00
117	Omeprazol 10 mg (veterinário)	UN	50	MPC	R\$2,63	R\$131,90
118	Citrato de Maropitant 10.000/mg injetável	Frasco de 20ml	1	MPC	R\$681,53	R\$681,53
119	Sucralfato 2mg/10mL	Caixa com 20 flaconetes de 10ml com concentraç ão de 2g	5	MPC	R\$4,94	R\$494,95
120	Simeticona 40mg	Caixa com 20 comprimid os	3	MPC	R\$8,09	R\$24,27

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

121	Sulfato de neomicina 5mg+nacitracina 250mg	Bisnaga 15g	10	MPC	R\$ 23,67	R\$236,70
122	Soro ringer com lactato	Bolsa de soro 250ml	30	MPC	R\$9,70	R\$291,00
123	Metronidazol 250 mg	Caixa com 20 comprimidos	5	MPC	R\$10,09	R\$50,45
124	Metronidazol 400mg	Caixa com 24 comprimidos	5	MPC	R\$10,66	R\$53,30
125	Terramicina + hidrocortisona spray	Embalagem spray de 125ml	2	MPC	R\$ 67,90	R\$135,80
126	Unguento pomada	Embalagem de 250g	10	MPC	R\$71,99	R\$719,90
127	Óleo mineral	Embalagem de 100 ml	2	MPC	R\$14,90	R\$29,80
128	Nitempiran 57mg	Caixa com 1 comprimido	250	MPC	R\$19,90	R\$4.975,00
129	Nitempiran 11,4mg	Caixa com 1 comprimido	250	MPC	R\$17,00	R\$4.250,00
130	Atadura de crepom 20cm	Unidade	100	MC	R\$4,04	R\$404,00
131	Atadura 10 cm	un	120	MC	R\$1,32	R\$159,00
132	Meloxicam 1 mg/ml, solução oral	Frasco de 15ml	5	MPC	R\$83,90	R\$419,50

1.3.

133	Meloxicam 0,2 mg, comprimido	Caixa com 10 comprimidos	30	MPC	R\$15,47	R\$464,10
134	Meloxicam 0,5 mg, comprimido	Caixa com 10 comprimidos	30	MPC	R\$28,50	R\$855,00
135	Meloxicam 1mg	Caixa com 10 comprimidos	30	MPC	R\$55,50	R\$1.665,30
136	Meloxicam 2mg	Caixa com 10 comprimidos	30	MPC	R\$46,39	R\$1.391,70
137	Meloxicam 4mg	Caixa com 10 comprimidos	30	MPC	R\$32,50	R\$975,00
138	Meloxicam 6mg	Caixa com 10 comprimidos	30	MPC	R\$59,90	R\$1.797,00
139	Tesoura Metzenbaum 15cm reta	Unitário	2	EM	R\$79,90	R\$159,80
140	Aparelho de tricotomia inox barbeador sekich tipo antigo	Unitário	2	EM	R\$4,74	R\$9,48
141	Suporte de Soro Inox com Rodízios e Regulagem de Altura	Unitário	1		R\$298,50	R\$298,50
142	HUIOP Termômetro	Unitário	2	EM	R\$48,02	R\$96,04

	Digital De Exibição De LED Para Animais, Leitura Rápida, Preciso, À Prova D'Água, Para Animais De Estimação, Termômetro Digital Para Cães, Cavalos, Gatos, Porcos, Ovelhas					
143	Soro Antiofídico Polivalente Liofilizado Veterinário	Kit com 1 unidade	10	MPF	R\$88,50	R\$ 885,00
144	Antiemético monoclórato de metoclopramida 10mg injetável	Caixa com 6 ampolas de 2ml	20	MPF	R\$36,00	R\$720,00

2.2 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze meses), contados da assinatura do contrato na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação NÃO está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme elucidado no Termo de Estudo Técnico Preliminar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto,

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

4.2. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares:

Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço

Da exigência de amostra

4.3. Não haverá exigência de amostras

4.4. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

4.5. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

Da exigência de carta de solidariedade

4.6. Em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.

Subcontratação

4.7. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.8. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação.

Garantia da contratação

4.9. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

O prazo de entrega dos bens é de 15 dias, contados da assinatura do contrato, em remessa única.

5.1. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (10) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Rua Edgardo Pereira Velho, 635/5 - Centro - São José do Norte / RS.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.3. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor - CDC)¹.

5.4. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

5.5. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.6. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.7. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.8. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.9. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.10. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.11. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

¹ **Código de Defesa do Consumidor:**

Art. 24. A garantia legal de adequação do produto ou serviço independe de termo expresso, vedada a exoneração contratual do fornecedor.

Art. 26. O direito de reclamar pelos vícios aparentes ou de fácil constatação caduca em:

I - trinta dias, tratando-se de fornecimento de serviço e de produtos não duráveis;

II - noventa dias, tratando-se de fornecimento de serviço e de produtos duráveis.

§ 1º Inicia-se a contagem do prazo decadencial a partir da entrega efetiva do produto ou do término da execução dos serviços.

[...]

Art. 50. A garantia contratual é complementar à legal e será conferida mediante termo escrito.

5.12. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.13. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.14. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput), designados por Portaria.

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.7.6. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.7.7. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

6.8. O gestor do contrato, coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.8.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.8.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.8.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.8.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido

pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.9. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.10. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 15 (quinze) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta a PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO - PGM para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto a PGM, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade

fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice da menor taxa vigente de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

- 8.3. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.6. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 8.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.10. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.11. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
- 8.12. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 2110, de 17 de outubro de 2022 (arts. 22, 23 e 146).
- 8.13. **Ato de autorização** para o exercício da atividade de (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por (especificar o órgão competente) nos termos do art. da (Lei/Decreto) nº

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;

8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II;

8.25. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço

patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.29. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional(escrever por extenso, se for o caso), em plena validade;

8.30. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30.1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.30.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.30.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.30.4. Prova de atendimento aos requisitos, previstos na lei

8.31. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.31.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

- 8.31.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
- 8.31.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;
- 8.31.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;
- 8.31.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e
- 8.31.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
- 8.31.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 104.783,33 (cento e quatro mil setecentos e oitenta e três reais com trinta e três centavos), conforme custos unitários apostos em anexo.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.
- 10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:
- 10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

12) FONTE

https://www.utilidadesclinicas.com.br/cabo-p-bisturi-04golgran.html?gad_source=1&gclid=EAIaIQobChMIImLdsO2WhAMVYmFIAB2jWAZBEAQYBCABEgJX-vD_BwE

https://www.ortovet.com.br/gancho-para-castracao.html?gad_source=1&gclid=EAIaIQobChMI2fTT4fKWhAMVBWBIAB2YuA6CEAQYAiaBEgLbb_D_BwE

https://www.medjet.com.br/instrumental-cirurgico/pinca/pinca-anatomica-dissecao-14cm-abc?parceiro=6961&gad_source=1&gclid=EAIaIQobChMIzu_x7_OWhAMVGVdIAB11uABGEAQYAiaBEgLugfD_BwE

https://www.endocommerce.com.br/p/pinca-anatomica-dente-de-rato-14-cm?parceiro=8702&gad_source=1&gclid=EAIaIQobChMI8JvE_vaWhAMVQmNIAB3x8QgpEAAQYBSABEGLOrvD_BwE

https://www.produtosmedicos.com.br/pinca-kelly-hemostatica?parceiro=2015&variant_id=447&gad_source=1&gclid=EAIaIQobChMIq7botvqWhAMVvUBIAB0jWgd5EAQYByABEGlt0PD_BwE

https://www.utilidadesclinicas.com.br/pinca-halstead-mosquito-golgran-29446.html?gad_source=1&gclid=EAIaIQobChMI3eqVovyWhAMVzmNIAB0kuwapEAQYAyABEGKISvD_BwE

https://www.sinetecirurgica.com.br/tesoura-cirurgica-curva-15cm-r-romba-golgran-p10641?utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=lojavirtual&gclid=EAIaIQobChMIYe3A4IWxhAMVO2FIAB1ZNwauEAQYASABEGKakfD_BwE

https://www.prevtech.com.br/produtos/agua-para-autoclaves-galao-de-5-litros?parceiro=4816&gad_source=1&gclid=EAIaIQobChMIzOLYnoaXhAMVdlhIAB05DwmQEAQYBSABEGJYpPD_BwE

https://www.dentalcremer.com.br/agua-oxigenada-10-volumes-rioquimica-295603.html?gad_source=1&gclid=EAIaIQobChMI1pDhyIaXhAMVXyqtBh34DgDQEAQYCABEGJpyvD_BwE

https://www.endocommerce.com.br/p/pinca-kelly-reta-14-cm-hemostatica?parceiro=8702&gad_source=1&gclid=EAIaIQobChMIqdHHhKychAMVJF9IAB3wgQkOEAAQYASABEGJkH_D_BwE

https://gaiadiagnostica.com.br/produtos/agulha-25-x-080-esteril-verde-21g-cx-c-100un-descarpac/?variant=610572738&pf=mc&gad_source=1&gclid=EAIaIQobChMIkdSE1aychAMVLmBIAB26AAbUEAQYASABEGJV7vD_BwE

https://gaiadiagnostica.com.br/produtos/agulha-25-x-070-esteril-cinza-22g-cx-c-100un-descarpac/?variant=564492875&pf=mc&gad_source=1&gclid=EAIaIQobChMIInC7KychAMVjR-tBh2qGAmHEAQYASABEGKmIPD_BwE

https://www.dentalspeed.com/alcool-70-1l-vic-pharma-2.html?gad_source=1&gclid=EAIaIQobChMIgbnfg62chAMVVRGtBh0LGQuNEAQYAiABEGLA-PD_BwE

<https://www.distrimedph.com.br/produto/atropina-0-5mg-ml-1ml-atropion/>

https://loja.medixbrasil.com.br/products/avental-descartavel-manga-longa-30g-pacote-com-10-un?variant=32517035819087¤cy=BRL&utm_medium=product_sync&utm_source=google&utm_content=sag_organic&utm_campaign=sag_organic&gad_source=1&gclid=EAIaIQobChMIotLMuK2chAMV3FVIAB1qmQ2bEAQYBCABEGJoy_D_BwE

https://loja.hmedika.com.br/campo-cirurgico-plastico-90x120/p?gclid=EAIaIQobChMIIMay6K2chAMVMFhIAB0JLwZ9EAQYAyABEGKGDvD_BwE

https://gaiadiagnostica.com.br/produtos/caixa-coletora-nr-13-perfurante-cortante-descarpac/?variant=540228050&pf=mc&gad_source=1&gclid=EAIaIQobChMI4Kz1va-chAMVM2JIAB0e6wx9EAQYASABEGJ5oPD_BwE

https://www.dentalspeed.com/gaze-nidia-11-fios-esteril-cremer.html?gad_source=1&gclid=EAIaIQobChMI9bL1zachAMVgVxIAB3aIQuCEAQYAIA BEgIGI_D_BwE

https://www.dentalspeed.com/detergente-enzimatico-zymedet-gold-5-enzimas-11-prolink.html?gad_source=1&gclid=EAIaIQobChMIuY2G47CchAMVdV5IAB37uQAjEAQYASABEgJe9_D_BwE

<https://www.lojaracaforte.com.br/d-500-dipirona-sodica-500-mg-zoetis-50-ml>

https://viamedcirurgica.com.br/produto/equipo-macrogotas-labor-import/?gclid=EAIaIQobChMI2Pr6hbGchAMVn2FIAB0i8gwQEAQYASABEgJ5ZPD_BwE

<https://www.fibracirurgica.com.br/equipo-para-soro-com-injetor-lateral-microgotas-embramed/p>

https://www.dentalspeed.com/fita-p-autoclavecremer.html?gad_source=1&gclid=EAIaIQobChMI8oyYhbOchAMVfDOtBh2gdQM3EAQYBCABEgLBgPD_BwE

https://viamedcirurgica.com.br/produto/compressa-de-gaze-75cm-x-75cm-9-fios-nao-esteril-com-500-unidades-europa/?gclid=EAIaIQobChMIImMqasrOchAMVDw-tBh1GpAJEAQYBiABEgJkSvD_BwE

https://www.dentalspeed.com/antisseptico-topico-pvpi-riodeine-tintura-1l-rioquimica.html?gad_source=1&gclid=EAIaIQobChMIscOM3bOchAMVCEFIAB3Fwwt2EAQYBCABEgJSg_D_BwE

https://www.med-sinal.com.br/focinheira-para-caes-laco?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant&gad_source=1&gclid=EAIaIQobChMIsrqY_LOchAMVhl1IAB3_uA99EAQYAYABEgJdovD_BwE

https://loja.medixbrasil.com.br/products/lamina-de-bisturi-de-aco-carbono-caixa-com-100-un?variant=32890919583823¤cy=BRL&utm_medium=product_sync&utm_source=google&utm_content=sag_organic&utm_campaign=sag_organic&gad_source=1&gclid=EAIaIQobChMIwP70l7WchAMVI2JIAB3pWQ4DEAQYBSABEgKNl_D_BwE

https://loja.medixbrasil.com.br/products/lamina-de-bisturi-de-aco-carbono-caixa-com-100-un?variant=32890919583823¤cy=BRL&utm_medium=product_sync&utm_source=google&utm_content=sag_organic&utm_campaign=sag_organic&gad_source=1&gclid=EAIaIQobChMIwP70l7WchAMVI2JIAB3pWQ4DEAQYBSABEgKNl_D_BwE

https://magazinemedica.com.br/produtos/visualiza/sku/5008/?gad_source=1&gclid=EAIaIQobChMI3vycqrachAMVFEBIAB3vKwJwEAQYBSABEgKQmvD_BwE

https://loja.suturasonline.com.br/materias-de-consumo/luvas/luva-cirurgica-esteril-de-latex-c-po-tam-6-5-medix?parceiro=6025&gclid=EAIaIQobChMIvrrzwrachAMVFlpIAB12nQi_EAQYBCABEgKQJ_D_BwE

<https://www.distrimedph.com.br/produto/midazolam-5mg-sol-inj-1mg-ml-3ml-ev-im-retal-b1-generic/>

<https://magazinemedica.com.br/produtos/midazolam-5mgml-3ml-100amp-ref-dormonid-generico-hipolabor/>

<https://magazinemedica.com.br/produtos/benzetacil-1200000u-ampola-4ml-injetavel-eurofarma/>

https://magazinemedica.com.br/produtos/visualiza/sku/9647/?gad_source=1&gclid=EAIaIQobChMIiYWn37echAMVU1hIAB1uGg08EAQYAIAABEGKq1vD_BwE

https://magazinemedica.com.br/produtos/visualiza/sku/14683/?gad_source=1&gclid=EAIaIQobChMIssWt-LechAMV8FhIAB28OwpJEAQYFCABEGItJPD_BwE

https://www.dentalspeed.com/seringa-descartavel-luer-lock-3ml-c-agulha-7-x-025mm-22g-bd.html?gad_source=1&gclid=EAIaIQobChMIIt-C6mrichAMV1kVIAB0lCwPZEAQYBSABEGJVNPd_BwE

https://magazinemedica.com.br/produtos/visualiza/sku/1646/?gad_source=1&gclid=EAIaIQobChMIsM3QqrichAMV2FxiAB2VKguqEAQYAYABEGl2oPD_BwE

<https://www.lojaagropecuaria.com.br/Vitaka-Sm-Injetavel-20-ml/p>

<https://www.grupoprontodistribuidora.com.br/xilazina-10-injetavel.html>

https://www.bichopping.com.br/acepran-0-2?variant_id=3205

<https://www.hospitalardistribuidora.com.br/adrenalina-1-mg-ml-injetavel-com-100-ampolas-de-1-ml-hipolabor/p>

https://www.utilidadesclinicas.com.br/antisseptico-agua-oxigenada-10-volumes-1l-rioquimica-rio6046a.html?gad_source=1&gclid=CjwKCAiAt5euBhB9EiwAdkXWO5jgF7UwmcqPbI04Bw1MRt-kWNx7LrzLfd5WaFid4j9-2kGmiZsW-hoCc-gQAvD_BwE

https://www.medjet.com.br/material-medico/agulhas/agulha-40x1-20mm-18g-1x12-esteril-cx-c-100-un-descarpack?parceiro=6961&gad_source=1&gclid=CjwKCAiAt5euBhB9EiwAdkXWO2Aq1SIwEOqSt_zkViYpceBiQz10MCWiNjX2evUlQvfURg73Gk7QoRoCg24QAvD_BwE

<https://www.hospitalardistribuidora.com.br/sulfato-de-atropina-0-25mg-1ml-farmace/p>

https://magazinemedica.com.br/produtos/visualiza/sku/5857/?gad_source=1&gclid=CjwKCAiAt5euBhB9EiwAdkXWOyKUU4GhKSTdj9OOuorjvNT5aBPV5PxRkOnefggYJ4AJDHDwLDbONxoCle8QAvD_BwE

https://magazinemedica.com.br/produtos/visualiza/sku/5858/?gad_source=1&gclid=CjwKCAiAt5euBhB9EiwAdkXWOyHPpULSR8Amw2oEXU6_ZsEFNzN9KhXXDXH5XiD9DLwvOZDi6vei1xoC1OoQAvD_BwE

https://www.utilidadesclinicas.com.br/clorexidina-topico-rioheX-1-rioquimica-rio14699a.html?gad_source=1&gclid=CjwKCAiAt5euBhB9EiwAdkXWO1Md7OA7SpHGJjDkSydVcNcm6UafihVI1enFvNyRS5fqdKz1iArzQhoC8sgQAvD_BwE

https://magazinemedica.com.br/produtos/visualiza/sku/13110/?gad_source=1&gclid=CjwKCAiAt5euBhB9EiwAdkXWO73BUBHYH55FiYZ0_pANKtFxM6xCY-6PcHhbksf_xCN6ozCtxCTjQxoCDvgQAvD_BwE

https://magazinemedica.com.br/produtos/visualiza/sku/13110/?gad_source=1&gclid=CjwKCAiAt5euBhB9EiwAdkXWO73BUBHYH55FiYZ0_pANKtFxM6xCY-6PcHhbksf_xCN6ozCtxCTjQxoCDvgQAvD_BwE

https://www.utilidadesclinicas.com.br/compressa-de-gaze-9-fios-ultracotton-ulc13277a.html?gad_source=1&gclid=CjwKCAiAt5euBhB9EiwAdkXWO1LJmVUIOcz6OeZWZvdQqmq0dgtTN31Zf3PdGYqxtRjydPzX9F_jVBoCZaQQAvD_BwE

https://loja.suturasonline.com.br/materias-de-consumo/ataduras-e-campos/campo-operatorio-45cm-x-50cm-nao-esteril-18g-crx-pct50-helena?parceiro=6025&gclid=CjwKCAiAt5euBhB9EiwAdkXWO9rt944DgDvCdf6c2pqqtXUfh1y4sd4Faisq2rFI54zpakX4DyKGJBoC5MIQAvD_BwE

<https://www.distrimedph.com.br/produto/clor-de-dextro-cetamina-50mg-ml-10-ml-inj-c1-ketamin/>

https://www.utilidadesclinicas.com.br/fio-de-sutura-nylon-0-cti-3-8-ag-2-0-cm-triangular-shalon-sha10479a-1.html?gad_source=1&gclid=Cj0KCQiA5rGuBhCnARIsAN11vgRCL2sAQWePY8V11_EuHQ-cw722wq1LhyjE_JFVG1uIx-8gsIrrCJgAo9gEALw_wcB

<https://www.aluren.com.br/soro-antiofidico-liofil-lema-50-ml>

https://www.bunzlsaude.com.br/fio-de-sutura-agulhado-nylon?264=1015&price=54.56&gad_source=1&gclid=Cj0KCQiA5rGuBhCnARIsAN11vgS0IgAP_rGnlkC_EugtI8CooYpSCYcuWBUG8hSZRfgUbofFJGjIgMaAhp2EALw_wcB

https://www.bunzlsaude.com.br/fio-de-sutura-agulhado-nylon?264=1015&price=54.56&gad_source=1&gclid=Cj0KCQiA5rGuBhCnARIsAN11vgS0IgAP_rGnlkC_EugtI8CooYpSCYcuWBUG8hSZRfgUbofFJGjIgMaAhp2EALw_wcB

<https://magazinemedica.com.br/produtos/fenocris-fenobarbital-sodico-100mgml-2ml-25amp-cristalia/>

<https://magazinemedica.com.br/produtos/fenocris-fenobarbital-sodico-100mgml-2ml-25amp-cristalia/>

<https://www.fortdog.com.br/farmacia/vetol-injetavel-antiemetico-6-ampolas-2ml>

<https://www.distrimedph.com.br/produto/midazolam-5mg-ml-inj-5ml-b1-dormire/>

<https://www.hospitalardistribuidora.com.br/adrenalina-1-mg-ml-injetavel-com-100-ampolas-de-1-ml-hypofarma/p>

https://magazinemedica.com.br/produtos/visualiza/sku/5859/?gad_source=1&gclid=CjwKCAiArfauBhApEiwAeoB7qD47Vh3C1DZXo34DG3U5Mphk8okMRUnWRN3CD-ndpKtZ_xFmla8jlRoCQEEQAvD_BwE

https://consultaremedios.com.br/scalp-solidor/25g-laranja-com-1-unidade/p?gad_source=1&gclid=CjwKCAiArfauBhApEiwAeoB7qHM3GCs2_kfTfyCx695NgdVcgrdCGaCi32bHHjEeeKvazL9p8cnrWRoCd-kQAvD_BwE

https://magazinemedica.com.br/produtos/visualiza/sku/50/?gad_source=1&gclid=CjwKCAiArfauBhApEiwAeoB7qMaJh6DGdqz14i2vIrp1pdx6czDmU8hK6uZlnMdnZohNOYto-N8xoCa74QAvD_BwE

<https://magazinemedica.com.br/produtos/solucao-de-glicose-50-ampola-20ml-c100un-isofarma/>

São José do Norte. 27 de fevereiro de 2024

Raissa Mariano